



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

A T O N° -8-1-9

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO-PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal (LOM), que fixa em 13 (treze) Vereadores a composição da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, na faixa populacional de 80.001 a 120.000 habitantes;

CONSIDERANDO que conforme o § 2º do artigo 11 da LOM, a população será aquela, efetiva ou projetada, certificada pela Fundação IBGE, ou órgão que a venha substituir, como existente no último ano de cada Legislatura;

CONSIDERANDO finalmente, que a estimativa da população do Município de Campo Limpo Paulista, segundo o IBGE, já é, neste exercício, de 85.541 habitantes;

RESOLVE:

Formalizar por este Ato, o número oficial de cadeiras da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista para as eleições municipais do ano de 2020 em 13 (treze) cadeiras, de acordo com o inciso II, do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal.

Campo Limpo Paulista, 31 de agosto de 2020.


ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças